REQUERIMENTO Nº 112/2024
Data: 29 de abril de 2024

Ementa: solicita envio de Ofício ao Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, e ao Secretário Estadual de Educação Roni Miranda Vieira, apresento o pedido para que empenhem esforços no sentido de promover a contratação prioritária de professores através de concurso público, revertendo o cenário atual de maior fração de contratações temporárias, oportunizando melhoria no processo de ensino aprendizagem através do vínculo aluno-professor.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício ao Governador do Estado do Paraná Carlos Massa Ratinho Junior e ao Secretário Estadual de Educação Roni Miranda Vieira, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que empenhem esforços no sentido de promover a contratação prioritária de professores através de concurso público, revertendo o cenário atual de maior fração de contratações temporárias, oportunizando melhoria no processo de ensino aprendizagem através do vínculo aluno-professor.

O número de professores concursados nas escolas estaduais do país chegou ao menor patamar dos últimos dez anos em 2023. Enquanto diminuem os concursados, aumentam os contratos temporários, que já são maioria nessas redes. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no Estado do Paraná, 51% dos professores da rede estadual são contratados temporariamente, diante de 48% de professores concursados.

Segundo dados do site Agência Brasil, em 2019, os estudantes que tiveram professores temporários no 9º ano obtiveram nota, em média, 3,1 pontos menor em matemática do que os estudantes que tiveram aulas com docentes efetivos. No ensino médio, os estudantes que tiveram aulas com professores temporários obtiveram nota, em média, 5,5 pontos menor em matemática e 5,6 pontos menor em língua portuguesa do que os estudantes que tiveram aulas com docentes efetivos.

Neste sentido, se faz necessário a adoção de medidas que valorizem a carreira docente, promovendo a contratação de professores através de concursos públicos que tenham adequado processo seletivo, oportunizando aos alunos

acesso a um processo de ensino aprendizagem de alto nível, com condições adequadas de trabalho aos professores, a construção e manutenção do vínculo entre alunos e professores, permitindo saltos de qualidade no desenvolvimento da educação Paranaense.

Certo de contar com vosso engajamento na ampliação do número de professores concursados no Estado do Paraná, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2024.

RAFAEL HEINRICH
Vereador